

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

## CONTRATO AVULSO DE FORNECIMENTO

N.º 40/2024

Aos 08 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, outorgaram o presente contrato os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO --- José Fernando da Silva Pio, 1

com domicílio necessário neste edifício, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Gavião, Pessoa Colectiva número 506 865 517. -----

SEGUNDO --- A empresa denominada Segura & Gonçalves – Equipamentos de Águas e Indústria, Lda. - 1

por: -----

Fernando Manuel Segura Gonçalves, com domicilio profissional no 1

-----, com domicílio necessário neste edifício, outorgando na qualidade de gerente da empresa denominada Segura & Gonçalves – Equipamentos de Águas e Indústria, Lda., com o Capital de 5.985,58 Euros, número de identificação de pessoa coletiva 504922599 o que verifiquei pela apresentação da Certidão Permanente do Registo Comercial obtida via internet através do código de acesso -----  
arquivo.-----

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### *Objeto*

----- O presente contrato tem por objeto, a aquisição de diversos materiais para águas e sinalização, nas condições previstas nas especificações técnicas no caderno de encargos. -----

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### ***Prazo de execução***

----- A consulta prévia objeto do presente contrato, tem início com a sua assinatura, e mantém-se em vigor até 31 de dezembro de 2024 ou até o valor do contrato ser atingido, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato. -----

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### ***Preço e condições de pagamento***

- 1.- O valor da adjudicação é de 17.870,76€ (+ IVA à taxa legal em vigor).-----
- 2.- O pagamento do encargo previsto no número anterior, será efetuado na totalidade do valor, 30 dias após a apresentação da fatura. -----

## **CLÁUSULA QUARTA**

### ***Documentos integrantes***

----- No fornecimento que constitui objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no caderno de encargos e na sua proposta, que para todos os efeitos, fazem parte integrante do presente contrato. -----

## **CLÁUSULA QUINTA**

### ***Foro competente***

----- Para todas as questões emergentes do presente contrato, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. -----

## **CLÁUSULA SEXTA**

### ***Disposições finais***

----- 1.- A consulta prévia relativa ao presente contrato foi autorizada por despacho de 12 de junho de 2024, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal no uso de competência que lhe foi delegada por despacho de 21 de outubro de 2021. -----

----- 2.- A aquisição que constitui objeto do presente contrato, foi adjudicado por despacho de 25 de junho de 2024 do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 3.- A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por 25 de junho de 2024 do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 4.- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental: -----

----- Cabimento 14104

----- Classificação Orgânica: 02- Câmara Municipal e Serviços Municipais; -----

----- Classificação Económica – 020121 – Outros Bens;-----

----- Saldo disponível – 72.679,68€; -----

----- Cabimento 14105

----- Classificação Orgânica: 02- Câmara Municipal e Serviços Municipais; -----

----- Classificação Económica – 07010404 – Iluminação Pública;-----

----- Saldo disponível – 17.421,42€; -----

----- Classificação de GOP'S – 3 Funções Económicas, 2.0 indústria e Energia, 2002/46 Ampliação e remodelação da rede pública; -----

----- Saldo disponível – 17.421,42€; -----

----- Cabimento 14106

----- Classificação Orgânica: 02- Câmara Municipal e Serviços Municipais; -----

----- Classificação Económica – 07010409 – Sinalização e trânsito;-----

----- Saldo disponível – 2.714,03€; -----

----- Classificação de GOP'S – 3 Funções Económicas, 3.1 Transportes rodoviários, 2002/61 Ordenamento de trânsito e tráfego; -----

----- Saldo disponível – 2.714,03€; -----

----- Cabimento 14107

----- Classificação Orgânica: 02- Câmara Municipal e Serviços Municipais; -----

----- Classificação Económica – 07010404 – Iluminação pública;-----  
----- Saldo disponível – 10.445,77€; -----  
----- Classificação de GOP'S – 3 Funções Económicas, 2.0 Indústria e energia,  
2002/46 Ampliação e remodelação da rede pública; -----  
----- Saldo disponível – 10.445,77€; -----  
----- 5.- De acordo com o previsto na Lei nº 8/2012, de 21 fevereiro, na sua redação  
atual, conjugada com o DL nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, a  
presente despesa tem o seguinte número de compromisso válido e sequencial: 18041,  
18042, 18043 e 18044/2024.-----  
----- 6.- Por despacho de 12 de junho de 2024 do Senhor Vice-Presidente da Câmara  
Municipal no uso de competência que lhe foi delegada por despacho de 21 de  
outubro de 2021, foi nomeado gestor do contrato o funcionário \_\_\_\_\_,  
nos termos do artigo 290ºA do CCP, com a função de acompanhar permanentemente  
a execução do contrato. -----

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

### ***Documentos anexos***

----- Arquivam-se os seguintes documentos: -----  
----- Certidão de Registo Comercial; -----  
----- Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social Direta em 26 de junho de  
2024, válida por quatro meses, comprovativa de se encontrar regularizada a situação  
contributiva perante a segurança social, respeitante à empresa Segura & Gonçalves –  
Equipamentos de Águas e Indústria, Lda. - NIF; -----  
----- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Gavião em 08 de maio de 2024,  
válida por três meses, comprovativa de se encontrar regularizada a situação  
contributiva perante a Fazenda Nacional, respeitante à empresa Segura & Gonçalves  
– Equipamentos de Águas e Indústria, Lda. - NIF -----  
----- Documento comprovativo de que os titulares da gerência do adjudicatário não  
se encontram na situação prevista na alínea i), do artigo 55º, do D-L n.º 18/2008, de  
29 de janeiro na alteração dada pelo DL Nº 278/2009, de 2 de outubro. -----

----- Documento comprovativo de compromisso em conformidade com o previsto na Lei nº 8/2012, de 21 fevereiro, na sua redação atual, conjugado com o DL nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, onde espelha que a presente despesa tem o seguinte número de compromisso válido e sequencial: 18041, 18042, 18043 e 18044/2024.-----

Pelo Primeiro Outorgante

|                                                              |                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| [Assinatura<br>Qualificada] José<br>Fernando da Silva<br>Pio | Digitally signed by<br>[Assinatura Qualificada]<br>José Fernando da Silva Pio<br>Date: 2024.07.09 11:25:24<br>+01:00 |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

---

Pelo Segundo Outorgante

Assinado por: **FERNANDO MANUEL SEGURA  
GONÇALVES**  
Num. de Identificação:   
Data: 2024.07.11 08:59:54 Hora de Verão de GMT



O Oficial Público

|                                         |                                                                                                 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SANDRA<br>CRISTINA<br>SERRANO<br>SIMÕES | Digitally signed by<br>SANDRA CRISTINA<br>SERRANO SIMÕES<br>Date: 2024.07.10<br>12:38:05 +01:00 |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|

---